

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6897

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 89.500,00 (Oitenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Do	Dotação							itur	eza			Ficha	Valor
02	09	03	08	244	2037	2296	3	3	90	39	00	498	16.000,00
02	14	01	13	392	0009	2131	3	3	90	39	00	827	73.500,00
												Total:	89.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dota	Dotação							eza			Ficha	Valor
02 0	0 9	3 08	244	2037	2296	3	3	90	30	00	496	16.000,00
02 1	17 0)1 15	452	0026	2126	3	3	90	39	00	913	73.500,00
											Total:	89.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 5 de Março de 2018, 198º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo